



PROJETO DE LEI Nº 0155 /2004

**CRIA O PROGRAMA "ASSIM É QUE SE VOTA"
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

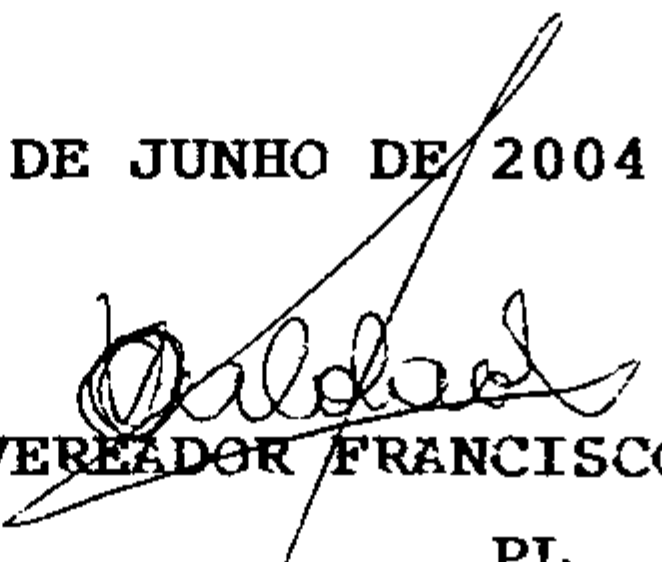
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º- Cria o programa "Assim é que se vota", no município de Fortaleza, que levará a urna eletrônica nos diversos bairros de Fortaleza orientando os eleitores como devem votar.

Art.2º- O Estatuído nesta lei, ficará sob a fiscalização do Tribunal Regional Eleitoral.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM 24 DE JUNHO DE 2004


VEREADOR FRANCISCO SALDANHA
PL

JUSTIFICATIVA

Nossa intenção é orientar aos eleitores de Fortaleza como usar a urna eletrônica, pois sabemos que muitos não sabem usa-lá de forma correta, acarretando uma demora considerável nas filas de votação.